



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.313/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei do Legislativo número: cento e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e três “Concede revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Mirante da Serra, e altera os anexos das leis número novecentos e quatorze barra dois mil e dezenove, novecentos e quinze barra dois mil e dezenove e lei número mil e cinquenta e três barra dois mil e vinte, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

Paulo Roberto da Paixão  
Relator